



PARECER DO FISCAL ÚNICO DA AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA (ADC)  
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2019

I. Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto (Estatutos da Autoridade da Concorrência), compete ao Fiscal Único dar parecer sobre o plano de atividades e a proposta de orçamento para o exercício de 2019 da **Autoridade da Concorrência (AdC)**, incluindo: Orçamento da Receita (12.310.617 euros) e Orçamento da Despesa (11.712.563 euros), Balanço Previsional (que evidencia um total do Ativo de 21.036.963 euros, um total do Património Líquido de 19.546.963 euros e um total de Passivo de 1.490.000 euros) e Demonstração de Resultados Previsional (Resultado líquido do período de 711.010 euros).

II. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do plano de atividades e a apresentação da proposta de orçamento, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em analisar o plano de atividades e verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas na proposta de orçamento acima referido, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.



### III. Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação do plano de atividades e a informação previsional contida na proposta de orçamento anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
  - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
  - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre o plano de atividades e a proposta de orçamento.





#### IV. Análise do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento para 2019

O Orçamento da Receita e da Despesa encontra-se detalhado no quadro seguinte:

RCE	Designação	OE/2018 aprovado	Proposta orçamento 2019	Variação OE 2019 face a OE/2018	
				Valor	%
R.01	Impostos diretos		0	0	
R.02	Impostos indiretos		0	0	
R.03	Contribuições de Segurança Social		0	0	
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	1.280.000	800.000	-480.000	-37,50%
R.05	Rendimentos de propriedade	41.567	8.361	-33.206	-79,89%
R.07	Venda de bens e serviços		0	0	
R.06 + R.10	Transferências	11.255.150	11.502.256	247.106	2,20%
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15	Outras receitas	176.764	0	-176.764	-100,00%
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros		0	0	
R.16	Saldo da gerência anterior				
R.99	Transferencia Receitas Gerais		0	0	
<b>Total Receita</b>		<b>12.753.481</b>	<b>12.310.617</b>	<b>-442.864</b>	<b>-3,47%</b>
D.01	Despesas com o pessoal	8.324.648	8.403.668	79.020	0,95%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	6.422.140	6.398.600	-23.540	-0,37%
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	332.182	415.201	83.019	24,99%
D.01.03	Segurança Social	1.570.326	1.589.867	19.541	1,24%
D.02	Aquisição de bens e serviços	3.033.541	2.886.374	-147.167	-4,85%
D.03	Juros e outros encargos	1.000	1.000	0	0,00%
D.04 + D.08	Transferências	10.000	5.000	-5.000	-50,00%
D.05	Subsídios		0	0	
D.07	Investimento	407.441	376.377	-31.064	-7,62%
D.06 + D.11	Outras despesas	57.487	40.144	-17.343	-30,17%
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros		0	0	
<b>Total Despesa</b>		<b>11.834.117</b>	<b>11.712.563</b>	<b>-121.554</b>	<b>-1,03%</b>
<b>Por memória</b>					
	Receita efetiva	12.753.481	12.310.617	-442.864	-3,47%
	Despesa efetiva	11.834.117	11.712.563	-121.554	-1,03%
<b>Saldo Global</b>		<b>919.364</b>	<b>598.054</b>	<b>-321.310</b>	<b>-34,95%</b>

Ao nível da Receita, que apresenta um decréscimo de 3,47% face ao orçamento de 2018, salienta-se a diminuição da rúbrica das "Taxas, multas e outras penalidades" em 480 mil euros que respeita a taxas cobradas pela AdC pela apreciação de operações de concentração de empresas, não tendo sido previsto para 2019 qualquer valor referente a coimas e penalidade de contra-ordenação.



Salienta-se, ainda, o aumento da rubrica das "Transferências Correntes" no montante de 247 mil euros que respeita essencialmente às prestações das entidades reguladoras setoriais, em conformidade com o artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

A variação face ao orçamento de 2018 das prestações das entidades reguladoras setoriais respeita à alteração dos valores comunicados por cada entidade reguladora para o ano de 2019 facto este decorrente do cálculo previsto no normativo acima indicado resultar da aplicação de taxa única ao montante total das receitas próprias no último exercício encerrado.

Ao nível da Despesa, que diminui 1,03% face ao orçamento de 2018, salienta-se o aumento na rubrica de despesas com pessoal (79.020 euros), componente de maior peso no total do orçamento de despesa, a qual representa 71,7% do total da mesma.

A rubrica de despesas com o pessoal apresenta um incremento de 0,95% decorrente essencialmente, do reforço da atividade de investigação de práticas restritivas da concorrência, e o conseqüente aumento do número de trabalhadores, conforme se pode constatar no Anexo II-A, encontrando-se em aprovação pela Tutela o Mapa de Pessoal anexo à proposta de Orçamento para o ano de 2019.

A rubrica de "Aquisições de Bens e Serviços Correntes" regista uma diminuição de 4,85%, ascendendo o montante estimado para 2019 a 2.886.374 euros. Este decréscimo resulta fundamentalmente da conclusão do projeto AdC Impact 2020.





### Demonstração de Resultados Previsional

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		
	2019 Previsão	2018 Estimativa	2017 Real
Impostos e taxas	800.000	2.886.516	771.754
Transferências correntes e subsídio à exploração obtidos	0	168.678	192.359
Fornecimentos e serviços externos	-2.728.176	-2.878.141	-2.129.194
Gastos com o pessoal	-8.561.866	-8.480.048	-6.466.004
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	0	-565.999
Provisões (aumentos/reduções)	2.044	0	-2.044
Outros rendimentos e ganhos	11.510.617	11.255.150	10.155.296
Outros gastos e perdas	-9.090	-12.392	-103.091
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento</b>	<b>1.013.529</b>	<b>2.939.762</b>	<b>1.853.078</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-302.519	-232.492	-283.975
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>711.010</b>	<b>2.707.271</b>	<b>1.569.103</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>711.010</b>	<b>2.707.271</b>	<b>1.569.103</b>
Impostos sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>711.010</b>	<b>2.707.271</b>	<b>1.569.103</b>

Da análise da Demonstração de Resultados Previsional salientam-se os aumentos nos Gastos com o pessoal e Outros Rendimentos e Ganhos, cujas justificações se encontram em conformidade com o enunciado na análise da Receita e Despesa, e a diminuição na rubrica de Impostos e Taxas, conforme já referido anteriormente, resultante da não previsão de coimas aplicar para 2019.

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos respeita maioritariamente às prestações das entidades reguladoras setoriais, em conformidade com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto, cujo aumento decorre, tal como mencionado anteriormente na análise da Receita, do cálculo resultar da aplicação de taxa única ao montante total das receitas próprias no último exercício encerrado.



### Balanço Previsional

RUBRICAS	DATA		
	31/12/2019 Previsão	31/12/2018 Estimativa	31/12/2017 Real
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos Fixos Tangíveis	415.477	393.081	442.034
Ativos Intangíveis	138.065	71.603	85.057
	<b>553.542</b>	<b>464.684</b>	<b>527.091</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	1.527.778
Outras contas a receber	565.999	565.999	419.184
Diferimentos	142.696	142.696	138.202
Caixa e depósitos	19.774.725	19.024.617	15.778.703
	<b>20.483.420</b>	<b>19.733.312</b>	<b>17.863.868</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.036.963</b>	<b>20.197.997</b>	<b>18.390.959</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património/Capital</b>			
Resultados transitados	18.829.651	16.122.380	14.553.277
Outras variações no património líquido	6.302	6.302	6.302
	<b>711.010</b>	<b>2.707.271</b>	<b>1.569.103</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.546.963</b>	<b>18.835.953</b>	<b>16.128.682</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões	0	2.044	2.044
	<b>0</b>	<b>2.044</b>	<b>2.044</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	0	0	52.113
Estado e outros Entes públicos	150.000	130.000	225.961
Outras contas a pagar	1.160.000	1.050.000	1.819.708
Diferimentos	180.000	180.000	162.450
	<b>1.490.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>2.260.233</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.490.000</b>	<b>1.362.044</b>	<b>2.262.277</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>21.036.963</b>	<b>20.197.997</b>	<b>18.390.959</b>

A posição financeira estimada para o exercício findo em 2019 não regista variações relevantes face aos montantes estimados em 2018, salientando-se no entanto o seguinte:





- A rubrica de caixa e depósitos bancários regista uma variação de cerca de 750 mil euros que decorre fundamentalmente dos meios libertos líquidos previstos para o exercício de 2019.
- No investimento a rubrica de Ativos Intangíveis regista um aumento de cerca de 66 mil euros fruto do investimento previsto para 2019 em Software informático.
- A rubrica de Outras contas a pagar respeita essencialmente à estimativa de remunerações a liquidar em 2019 e ao resultado de 60% das coimas por receber que reverterão para o Estado aquando do seu recebimento pela AdC.

#### V. Parecer

Em nossa opinião, com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira e orçamental previsional na elaboração dos documentos acima referidos e obtidos da Entidade os esclarecimentos considerados suficientes, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação.

Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

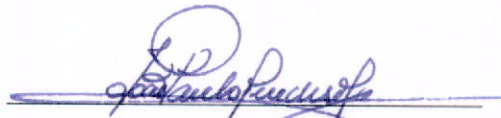


Cravo Fortes Antão  
& Associados, sroc lda

Finalmente, o Fiscal Único não quer deixar de assinalar que contou com a melhor colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços.

Aveiro, 27 de agosto de 2018

O Fiscal Único



CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, S.R.Q.C., Lda.  
Representada por João Paulo Mendes Marques ROC nº 1440

